



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Luis Santos Pereira Filho

PL 69/2024 – Pós-Oitiva

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Edil João Donizeti Silvestre, que *“Disciplina a implantação de crematório e incineração de cadáveres de animais no município de Sorocaba e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico, que exarou parecer opinando pela **inconstitucionalidade do PL**.

Na sequência de sua tramitação, esta Comissão de Justiça recomendou a oitiva do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 57 do RIC, com o intuito de verificar a possibilidade de implementação das ações pretendidas na proposição considerando a atual estrutura da Administração Pública Municipal.

Retorna agora **manifestação da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas** através do qual o Secretário informa que o PL “não deve prosperar”.

De nossa parte, em análise da proposição, verificamos que **o PL viola a iniciativa privativa do Prefeito Municipal para dispor sobre a matéria**, conforme art. 61, §1º, II, “e” da Constituição Federal e art. 38 da Lei Orgânica Municipal, assim como está contrária a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal acerca da Separação de Poderes bem como do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre o mesmo assunto colacionada pelo Douto Procurador Legislativo em seu parecer técnico.

Ante o exposto, nos termos propostos, o PL padece de **inconstitucionalidade formal**.

S/C., 29 de abril de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÃO DOS PASSOS
Presidente

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Relator



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003900320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003900320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 29/04/2024 14:15

Checksum: **7540E62C3E86089965E77C3CC5B9572590577CA91F93874B15FE89FDA32BA04**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 30/04/2024 11:50

Checksum: **C8B8223DBF2938CDF0794B1644E7F2C6E73F3FBF83C2B5A67FC379A17CA821B9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003900320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.